



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 844

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de Sessões	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	4
Despacho	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 844

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

PORTARIA Nº 056/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Leda Maria Lucio Montalvão, face a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 82, de 10 de abril de 2017, que concede a Aposentadoria Voluntária Por Idade, a Senhora Leda Maria Lucio Montalvão, a partir de 01 de abril de 2017;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo de trabalho da servidora com o Poder Executivo do Município de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Leda Maria Lucio Montalvão, RG – 11.884.122-1 e CPF – 178.634.018-60, nomeada pela Portaria nº 2.268, de 02 de julho de 2002, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 029/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: serviço nacional de aprendizagem comercial senac

Objeto: contratação do senac para ministrar cursos com as famílias assistidas pelo cras

Valor: R\$ 67.180,00

Vigência: 05-04-2017 a 05-04-2018

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 030/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: c z felipe - me

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria em postes da avenida enio nogueira.

Valor: R\$ 4.810,00

Vigência: 13-04-2017 a 13-06-2017

Termo de contrato

Modalidade: dispensa nº 033/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: rpg – ortopedica ltda - me

Objeto: aquisição de prótese modular para amputação transtibial bilateral.

Valor: R\$ 12.400,00

Vigência: 12-04-2017 a 12-05-2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 844

Página 3 de 6

Termo de contrato

Modalidade: inexigibilidade nº 003/2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: m music eireli - me

Objeto: contratação de maestro para ministrar aulas na banda marcial

Valor: R\$ 11.244,00

Vigência: 19-04-2017 a 19-04-2018

VIRADOURO, 24 DE ABRIL DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 PROCESSO Nº 060/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACEUTICOS DESTINADOS A MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2017, às 08h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro, reunidos o pregoeiro e sua equipe de apoio, O pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento dos eventuais participantes, sendo constatado juntamente com a Equipe de Apoio, a ausência de licitantes interessadas, sendo que o pregoeiro declarou como DESERTO o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 17 de abril de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Pregão Presencial nº 023/2017 - Processo nº 065/2017 - Objeto:- Contratação de empresa(s) para ministrar reuniões socioeducativas, conforme planos de trabalhos do centro de referência da assistência social. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente:

HARA&SANCHES LTDA-ME, CNPJ 09.234.098/0001-16, pelo valor global de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte reais);

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de abril de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – PROCESSO Nº 085/2017

Início:- 24/04/2017 – Encerramento:- 08/05/2017 – Horário 13:00 horas

Abertura:- 08/05/2017 – Horário: 13:00 horas

Tipo: Menor Preço.

Objeto:- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, INFORMÁTICA E MOBÍLIA, DESTINADOS AO CENTRO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano IV Edição nº 844

Página 4 de 6

Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de abril de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 084/2017

Início:- 24/04/2017 – Encerramento:- 10/05/2017 –
Horário 13:00 horas

Abertura:- 10/05/2017 – Horário: 13:00 horas

Tipo: Menor Preço.

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 24 de abril de 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Secretaria de Negócios Jurídicos

Despacho

Processo SNJ nº. 304/2017

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.

Viradouro/SP, segunda-feira, 24 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Processo SNJ nº. 305/2017

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à possibilidade de contratação de empresa, por meio de processo de dispensa de licitação, para realização de reparo e pintura em reservatórios de água.

Desta forma, e por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento “Licitações, Contratos e Congêneres- LCC” para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, 24 de abril de 2017.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Processo SNJ nº. 302/2017

Por ordem da Excelentíssima Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer, observando-se as ordens internas desta Secretaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 844

Página 5 de 6

Viradouro/SP, segunda-feira, 24 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Processo SNJ nº. 303/2017

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº 1000432-69.2017.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, segunda-feira, 24 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

Processo SNJ nº. 063/2017

Cientificado dos termos do parecer jurídico exarado nos autos, o Exm^o Secretário Municipal de Governo determinou a instauração de procedimento de sindicância para a apuração dos fatos.

Diante do acima, e por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se os autos ao seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para que o responsável proceda à elaboração do ato de instauração do processo de sindicância,

remetendo-o para assinatura da autoridade responsável, conduzindo o processo com observância dos princípios de direito administrativo, em especial do contraditório e ampla defesa.

Deverá o seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, durante a tramitação do processo, observar as disposições constantes do art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Concluída a instrução do processo e elaborado o relatório, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para decidir sobre o apurado, nos termos do art. 21 do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Viradouro, Estado de São Paulo, 24 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

ASSESSORA

Processo SNJ nº. 309/2017

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº 1000338-24.2017.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, segunda-feira, 24 de abril de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano IV | Edição nº 844

Página 6 de 6

Lorena Rossi Garcia

Assessora

LORENA ROSSI GARCIA

Assessora

Processo SNJ nº. 308/2017

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº 1000221-33.2017.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima e, por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, segunda-feira, 24 de abril de 2017.

Lorena Rossi Garcia

Assessora

PROCESSO SNJ Nº. 307/2017

Trata-se de Ofício SME nº. 088/2017, subscrito pela Exmª Secretária da Educação, através do qual solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de rescindir contrato firmado com empresa especificada. Desta forma, e por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento "Licitações, Contratos e Congêneres- LCC" para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, segunda-feira, 24 de abril de 2017.